



PUBLICADO NO DIÁRIO DA
20.03.2015

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

PORTARIA Nº 045/2015-CJCI

A DESEMBARGADORA **MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO**, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

CONSIDERANDO a decisão desta Corregedoria de Justiça, proferida nos autos do Pedido de Providências (processo n.º 2015.7.000159-0), que tem como requerente Deuzinete Alves Freire;

CONSIDERANDO os termos do art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994, e a necessidade imperiosa de apuração dos fatos apresentados no referido pleito;

CONSIDERANDO o disposto no art. 159, do Código de Organização Judiciária do Estado do Pará; art. 54, inciso X, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e art. 6º, inciso XI, do Regimento Interno da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior,

R E S O L V E:

I – INSTAURAR SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA para apurar o motivo pelo qual o recurso de Apelação protocolado na Comarca de Capitão Poço em 26/06/2014, nos autos do processo n.º 0000229-345.2012.814.0014, fora juntado aos respectivos autos com protocolo datado de 01/07/2014.

II - DELEGAR poderes ao Dr. Alexandre José Chaves Trindade, Juiz de Direito da Comarca de Capitão Poço, para presidir e constituir Comissão Sindicante, com o fim de proceder à apuração dos fatos, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se, Ciência e Cumpra-se.

Belém, 19 de março de 2015.


Desembargadora **MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior